



Terça-feira, 11 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 65/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos das comissões constituídas pelas Portarias n.ºs 21, 21, 23 e 30/20213 de 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando que as comissões constituídas pelas Portarias n.ºs 21, 22, 23 e 30/2023 são compostas pelos mesmos servidores;

Considerando o contido no Artigos n.ºs 223 e 230 da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a necessidade de prazo para diligências a serem procedidas pelas Comissões;

DECRETA;

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas pelas Portarias números, 21 e 30/2023 de 22 de fevereiro de 2023, ficando estabelecido a data de 22 de maio para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Artigo 2º. Ficam prorrogados os prazos para a conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas pelas Portarias números 22 e 23/2023 de 22 de fevereiro de 2023, ficando estabelecido a data de 1º de maio de 2023 para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 041/2023.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **VILMA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.658.001-8-PR, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º. Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 041/2023.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 042/2023.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2023

EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2023,

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado o resultado do pedido de isenção para o Processo Seletivo - Edital de Abertura nº 01/2023:

CARGO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE MOTTA PEREIRA	13.345.870-0	DEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANA DE SANTANA PRADO	11.108.991-4	DEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IZABEL DE SOUZA GASPAR DE OLIVEIRA	6.750.491-7	DEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOANA DE SOUZA	27.465.363-1	DEFERIDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA MOTTA PEREIRA	13.660.232-2	DEFERIDO
PROFESSOR	CRISTIANE MOTTA PEREIRA	13.345.870-0	DEFERIDO
PROFESSOR	INGRYD CAWANI BIANCHINI BARONI	14.157.793-0	INDEFERIDO
PROFESSOR	JESSICA ORTEGA MUICHELOTO	10.838.476-0	DEFERIDO
PROFESSOR	NATALIA MOTTA PEREIRA	13.660.232-2	DEFERIDO
PROFESSOR	PRICILA TALITA DE PAULA BIANCHINI	9.643.681-5	INDEFERIDO

ALTÔNIA-Pr., 11 de Abril de 2023.

.....
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – www.altonia.pr.gov.br – e-mail: rh@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 042/2023.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **LUCILENE DE FATIMA URIZE MARCATTO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.350.202-0-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE